



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis

EDITAL Nº 6/2025/DNO/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
SOLICITAÇÃO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO E ENDEREÇO

IDENTIFIQUE E PREENCHA A (S) DECLARAÇÃO (ÕES) DE ACORDO COM SUA SITUAÇÃO:

() DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu (proprietário do imóvel), _____, RG
_____ e CPF _____, residente e domiciliado no
endereço _____ nos termos do
Edital nº 6/2025 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus Dianópolis/IFTO*,
declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço:

_____ para o locatário (nome) _____
portador do RG _____ e CPF _____, telefone
para contato _____ no valor de R\$ _____
(_____).

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital nº 6/2025 do Programa de Assistência Estudantil 2021 do *Campus Dianópolis/IFTO*.

(cidade/estado)_____/_____), (data)____de____de 202____

Assinatura do Proprietário do imóvel

() **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO** (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, _____ RG _____ e
CPF _____, residente e domiciliado no endereço _____

nos termos do Edital nº 6/2025 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Dianópolis/IFTO, declaro **NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE ENDEREÇO** por motivo: _____.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital nº ____/____ do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Dianópolis/IFTO.

(cidade/estado)_____/_____), (data)____de____de 202____

Assinatura Estudante

(ou Assinatura dos pais ou responsável legal em caso de menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 19/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2673511** e o código CRC **4710A7B2**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.002174/2024-22

SEI nº 2673511